



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido à Comissão Especial pela Portaria nº 784, de 10 de novembro de 2017, publicada no Diário do Ministério Público DMPF-e caderno Administrativo nº 213/2017, de 13 de novembro de 2017, para apresentação do relatório circunstanciado/conclusivo.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

*Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jan. 2018. Caderno Administrativo, p. 21.](#)*

Ministério Público Federal